



Publicado no Mural do Atrio da  
Câmara Municipal de Veríssimo - MG

22 NOV. 2018

*Silviana*  
Iara Aparecida de Miranda  
Secretária

## RESOLUÇÃO Nº 05/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2018, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), no mês de dezembro de 2018 e em caráter excepcional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

I	01.001.01.031.0003 2.0002	Legislação e Controle da Administração
		3.1.90.11.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas
		Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB
II	01.001.01.031.0003 2.0002	Legislação e Controle da Administração
		3.1.90.13.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Contribuição Patronal para o INSS (Exceto a incidente sobre o Fundeb)

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 489 de 15 de dezembro de 2017:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 22 de novembro de 2018.

*Joel Marques Fernandes Filho*  
Ver. Joel Marques Fernandes Filho  
Presidente 2018